





Procedimento de Revisão de Contratos Financeiros

Em aditamento à Nota Informativa CEIC relativa ao envio dos contratos financeiros definitivos (assinados entre as partes) à CEIC, disponível no site da CEIC, esclarecemos neste documento a informação que deverá constar no requerimento de submissão dos contratos financeiros assinados e do quadro sinóptico.

Informamos que se não forem cumpridos os procedimentos elencados os contratos serão invalidados. O requerente deverá resubmeter toda a documentação de acordo com os motivos de invalidação.

- 1. Para minimizar o erro no download da documentação, a submissão dos documentos relativos aos contratos financeiros deve ser realizada através de pasta única, em formato zip.
- Confirmar na cover letter que é indicado o código CEIC em que o centro de ensaio foi submetido ou em que alteração substancial o draft do contrato financeiro foi enviado.
- 3. Confirmar que são enviadas versões TC e assinadas do contrato, bem como quadro sinóptico. Caso não tenha havido alterações pode ser enviada uma declaração ou o requerimento mencionar que o contrato não sofreu qualquer alteração.
- 4. Verificar se as alterações assinaladas parecem adequadas e são concordantes com quadro sinóptico. Verificar que estão <u>justificadas</u> as alterações no quadro sinótico. <u>A identificação</u>, <u>apenas, das alterações não é suficiente.</u>
- 5. Confirmar se este centro recorre a centros externos e que são enviados os contratos assinados. Caso tenha havido alterações tem que ser enviada a versão TC, versão assinada e quadro sinóptico. Por vezes alguns centros de ensaio recorrem ao mesmo centro externo e o contrato poderá já ter sido enviado aquando do contrato assinado de outro centro de ensaio. Nesse caso, não é necessário o envio de novo do contrato assinado do centro externo, mas no requerimento terá que vir a alusão a esta situação.
- 6. Confirmar no ofício de parecer final se existe alguma nota referente aos contratos financeiros (ex: faltar a declaração dos serviços farmacêuticos, study coordinator, outro tipo de alteração, etc). Em caso afirmativo, tem que ser enviado.
- 7. O quadro sinótico deverá ser preenchido da seguinte forma:

Contrato do centro de ensaio							
Parâmetro						Comparação	
Investigador	Principal	(IP)	+	Equipa	de	Confirmar que o IP não foi alterado. Caso tenha	
Investigação						sido alterado terá de ser submetido um pedido de	







Confirmar a restante equipa de investigação em relação à última declaração das condições enviada à CEIC. Caso tenha sido alterada terá que ser
à CEIC. Caso tenha sido alterada terá que ser
· ·
enviada a declaração das condições do centro
atualizada.
Identificação do ensaio Confirmar que o contrato tem o ensaio clínico
bem identificado, EudraCT e título.
Nº de Doentes Se existir alteração do número de doentes, o
promotor deverá garantir no quadro sinóptico ou
no requerimento que o seguro cobre o aumento
de participantes e que a amostra global não é
alterada, bem como que o aumento do número
de participantes será para compensar um possível
recrutamento noutros centros de ensaio ou
países.
De acordo com a ´CT1` caso exista alteração da
amostra global, há impacto na análise estatística,
pelo que, deve ser submetido um pedido de
alteração substancial.
Valor por doente A alteração do valor por doente terá que ser
justificada no quadro sinótico (por exemplo, por
alteração de valores de exames ou por um cálculo
incorreto).
Exames A alteração dos exames terá que ser justificada no
quadro sinóptico (por exemplo, esta alteração
está de acordo com o protocolo).
Pagamento de despesas Verificar que estão previstos os reembolsos de
despesas de refeições, transportes e perdas
salariais dos participantes e eventuais
acompanhantes.
É entendimento da CEIC que as despesas de
deslocação, refeição, e outras contraídas pelo
doente, resultantes da sua participação no estudo,
doente, resultantes da sua participação no estudo,







despesa reembol exemplo participo perdas doentes informa solicitan	evendo, no entanto, estar previsto que s acima desse limite possam ser lsadas, desde que justificadas, como por devido à distância de residência do ante ao centro de ensaio. As eventuais salariais têm de ser ressarcidas aos no real valor perdido pelo doente. Esta ção deve constar do contrato, pelo que, mos a sua inclusão. está previsto no contrato deve estar o com o que consta do consentimento do.
reembol exemplo participo perdas doentes informa solicitan	Isadas, desde que justificadas, como por devido à distância de residência do ante ao centro de ensaio. As eventuais salariais têm de ser ressarcidas aos no real valor perdido pelo doente. Esta ção deve constar do contrato, pelo que, nos a sua inclusão. está previsto no contrato deve estar o com o que consta do consentimento
exemplo participo perdas doentes informa solicitan	o devido à distância de residência do ante ao centro de ensaio. As eventuais salariais têm de ser ressarcidas aos no real valor perdido pelo doente. Esta ção deve constar do contrato, pelo que, mos a sua inclusão. está previsto no contrato deve estar o com o que consta do consentimento
participal participal perdas doentes informal solicitan	ante ao centro de ensaio. As eventuais salariais têm de ser ressarcidas aos no real valor perdido pelo doente. Esta ção deve constar do contrato, pelo que, nos a sua inclusão. está previsto no contrato deve estar o com o que consta do consentimento
perdas doentes informa solicitan	salariais têm de ser ressarcidas aos no real valor perdido pelo doente. Esta ção deve constar do contrato, pelo que, nos a sua inclusão. está previsto no contrato deve estar o com o que consta do consentimento
doentes informa solicitan	no real valor perdido pelo doente. Esta ção deve constar do contrato, pelo que, nos a sua inclusão. está previsto no contrato deve estar o com o que consta do consentimento
informa solicitan	ção deve constar do contrato, pelo que, nos a sua inclusão. está previsto no contrato deve estar o com o que consta do consentimento
solicitan	nos a sua inclusão. está previsto no contrato deve estar o com o que consta do consentimento
	está previsto no contrato deve estar o com o que consta do consentimento
O que	o com o que consta do consentimento
I .	·
alinhada	do.
informa	
ornecimento do medicamento experimental Confirm	ar que a cláusula relativa ao fornecimento
pós conclusão do Estudo do medi	icamento experimental após conclusão do
estudo	está presente e está de acordo com o que
los contratos deverá constar a previsão de a CEIC e	stipula.
ornecimento "até introdução no Sistema O fornec	cimento do ME gratuito após conclusão do
lacional de saúde" em vez de "até ensaio o	deverá ser "até introdução no SNS", de
omercialização".	com os esclarecimentos CEIC sobre o art.
23º da I	LIC, ou "até a aquisição pela instituição" e
não "até	é comercialização".
quipamento Confirm	ar que alterações foram feitas
respeita	ntes a este ponto e se está de acordo com
o protoc	colo. Regra geral, o equipamento – tablets
– para c	os doentes para procedimentos do estudo-
tem de s	ser devolvidos no final do estudo.
ou pagamento atribuído à equipa de Confirm	ar que está presente, pelo menos, a
nvestigação percent:	agem a atribuir à equipa de investigação.
tudy Coordinator Confirm	ar se houve alteração de <i>study cordinator</i> .
Se hour	ve, este novo elemento tem de cumprir
com re	equisitos CEIC (ter nº mecanográfico,
constar	da declaração de equipa, etc).
Verifical	r as condições do documento orientador
CEIC sob	ore study cordinator.
ssinaturas Confirm	ar que todas as partes assinam.







Contrato do centro externo				
Parâmetro	Comparação			
Verificar que estavam previstos na submissão	Se não estavam previstos será de pedir a			
inicial.	submissão de um pedido de alteração substancial.			
	Todas as alterações que venham a decorrer no			
	decurso do ensaio clínico, sejam por mudança			
	do estabelecimento externo ao Centro de Ensaio,			
	sejam por contratação de novos			
	estabelecimentos, deverão ser comunicadas à			
	CEIC como Alterações Substanciais.			
	São exceção a este requisito da CEIC as situações			
	seguintes:			
	1. O centro externo foi aprovado para a realização			
	dos mesmos exames complementares			
	de diagnóstico de outro centro de ensaio no			
	mesmo ensaio clínico: nestas			
	circunstâncias é suficiente a notificação do			
	Contrato financeiro entre o promotor do			
	Ensaio Clínico, de acordo com os requisitos CEIC de			
	notificação de contrato financeiro			
	assinado, do Contrato financeiro entre o promotor			
	do Ensaio Clínico e o			
	estabelecimento externo ao Centro de Ensaio e			
	Declaração das Condições do Centro			
	para a Realização do Ensaio Clínico onde deverá			
	ser incluída informação sobre os			
	exames ou avaliações que o Centro de Ensaio não			
	tem possibilidade de realizar nas			
	condições do protocolo do Ensaio ou, no caso de			
	ter possibilidade de os realizar, qual a			
	justificação para serem realizadas externamente.			
	2. O centro externo é alterado, mas pertence ao			
	mesmo grupo de clínicas: nestas			
	circunstâncias é suficiente a notificação do			
	contrato financeiro, de acordo com os			
	requisitos CEIC de notificação de contrato			
	financeiro assinado e do Contrato financeiro			







	entre o promotor do Ensaio Clínico e o
	estabelecimento externo ao Centro de Ensaio.
	O promotor deverá verificar que a Declaração das
	Condições do Centro, a Apólice de
	Seguro de Responsabilidade Civil, o Folheto de
	Informação ao Doente e Contrato
	financeiro entre o promotor do Ensaio Clínico têm
	informação adequada. Caso façam
	referência o centro externo a documentação atrás
	referida deverá ser adaptada e
	enviada.
Assinaturas	Confirmar que todas as partes assinam.